



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail: - prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.002 DE 07 DE MAIO DE 2010

“Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para a seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.2043.4450.42 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 369

Art. 2º. – O Valor do Presente Crédito será coberto com o recurso proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) da Seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO
02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.244.0020.2043.3390.39 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 318

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 07 de Maio de 2.010.


JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Plan. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP